



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

**Processo nº 0103/2021 -- Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021**

## Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições considerando o parecer jurídico e a participação da Comissão Permanente de Licitações, e

**Considerando** que a empresa individual **Thaís Moreira Lucas – ME**, portadora do CNPJ sob o nº 25.343.979/0001-21 detém a exclusividade para apresentar a **BANDA SERIAL FUNKERS** nas festividades promovidas pela Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo com a participação e apoio da Prefeitura Municipal de Pouso Alto;

**Considerando** que a aludida empresa já prestou serviços desta natureza em outras localidades, inclusive nesta cidade fazendo a apresentação da **BANDA SERIAL FUNKERS**;

**Considerando** que a nominada banda tem reconhecimento nacional como se comprova para documentos acostados no processo, principalmente nesta cidade em vários anos anteriores, sempre uma atração aguarda pela população;

Considerando que a indicação da apresentação artística da **BANDA SERIAL FUNKERS** foi feita de forma colegiada, isto é, pela comissão organizadora da festa;

**Considerando** que a participação da assessoria jurídica analisou toda a documentação e o embasamento legal para que a contratação possa ser celebrada;


**Considerando** que os membros da Comissão Permanente de Licitações também analisaram toda a documentação da empresa que representa a atração artística trazida pela Coordenadoria de Cultura e Turismo, em especial a compatibilidade orçamentária, as regularidades fiscal, trabalhista e previdenciária, bem ainda a confrontação do preço de mercado;

**Considerando** que a Administração Municipal terá os seus objetivos e as expectativas da população supridas com contratação e nos moldes a ser celebrada, notadamente, o show artístico a ser apresentado neste ano na forma virtual, RESOLVE:

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do art. 25 ambos da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da empresa **Thaís Moreira Lucas – ME**, portadora do CNPJ sob o nº 25.343.979/0001-21 para apresentar virtualmente a **BANDA SERIAL FUNKERS** nas festividades da Santa Casa de Pouso Alto- bem imaterial do Patrimônio Público Municipal, no dia 14 de agosto de 2021, com a participação e apoio da Coordenadoria de Cultura, pelo valor supra de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Providencie-se a publicação deste termo de inexigibilidade da licitação e a lavratura do competente contrato administrativo.

Pouso Alto, 02 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Vicente Wagner Guimarães Pereira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**